



Câmara Municipal de Cambuquira - MG

*Av. Virgílio de Melo Franco, 471 – Centro
37.420-000 CAMBUQUIRA – MG*

RESOLUÇÃO Nº 653/2019

Acrescenta artigo ao Regimento Interno.

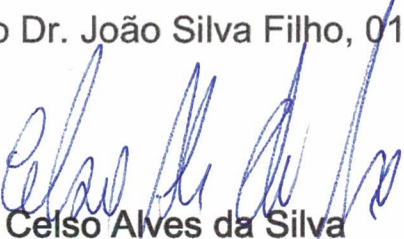
A Câmara Municipal de Cambuquira DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Cambuquira o artigo 233-A, com a seguinte redação:

“Art. 233-A – Na primeira reunião ordinária de cada mês, ao início da mesma, logo após declarada aberta, deverá ser reproduzido por meio de sonorização o Hino Nacional, e ao final da mesma reunião ser reproduzido o Hino da Cidade.”

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. João Silva Filho, 01 de abril de 2019.



Celso Alves da Silva

- Presidente -



Wellington Oliveira de Paula

- Secretário -